



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

ELCIO ALVES, Gestor Judiciário da Vara Única da Comarca de Sapezal, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, na forma da lei etc...

CERTIFICA, atendendo ao pedido da parte interessada, que revendo nesta Secretaria os autos da **AÇÃO PENAL nº 1000653-30.2021.8.11.0078 (PJE)** proposta pelo(s) Ministério Público em desfavor de WELLINGTON MÁXIMO DA FONSECA CPF Nº 352.615.788-09, e como Vítima A Sociedade - No dia 28/02/2021, na Rua da Traíra, Centro, Sapezal/MT, o denunciado WELLINGTON MÁXIMO DA FONSECA, consciente e voluntariamente, transportava 210 (duzentos e dez) peças de substância análoga a cloridrato de cocaína, pesando cerca de 233,70 quilogramas, para fins de traficância, agindo em desacordo com determinação legal ou regulamentar, conforme Nota de Culpa (id. 50014616, f. 05), Termo de Apreensão (id. 50014616, f. 07), Portaria (id. 50014616, f. 08), Laudo Preliminar de Constatação nº 2021.0014875-DPF/CAE/MT (id. 50014616, f. 09/13), Termos de Declaração e demais elementos de informação coligados nos autos. Durante entrevista, o motorista/acionado confessou que recebeu a carga no Município de Presidente Médici/RO e que a levaria para o Estado de São Paulo, recebendo a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**constatou** que a ação foi distribuída neste Juízo em 01/03/2021. O ministério Público o denunciou como incurso nas sanções do artigo 33, caput c/c art. 40, inciso V, ambos da Lei 11.343/2006, do Código Penal. **CERTIFICA, AINDA**, que, WELLINGTON foi sentenciado a pena definitiva de 08 anos 06 Meses e 01 dia de reclusão. Em data de 25 de maio de 2021 sobreveio Sentença. WELLINGTON inconformado com a r. Sentença recorreu ao E. Tribunal de Justiça de Mato Grosso, onde se encontra o processo aguardando julgamento. O referido é verdade e dá fé. Sapezal/MT, aos 20 de dezembro de 2023.